

2000-0.069.745-8 - PAULO AMMANCIO PEREIRA. Pedido de autorização para desistência da Execução Fiscal 151.972-7/99-2. Deferimento. Em face dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação do Departamento Judicial e da Assessoria Jurídico-Consultiva desta Procuradoria Geral, **AUTORIZO**, na forma do disposto no art. 7º, inc. VI do Dec. 27.321/88, a desistência da Execução Fiscal 151.972-7/99-2 promovida em face de Paulo Ammancio Pereira.

Deplo. Fiscal

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOM DE 14/10/04-pág 16-ONDE SE LEU-P.A.nº 2004-0.228.923-0-LEIA-SE-P.A.nº 2004-0.234.032-5.

Deplo. Patrimonial

1989-0.011.391-7 - Administração Superior
Pedido de doação de material de construção. (Documental)
Nada mais havendo a tratar, archive-se.

1994-0.038.763-6 - NICAJE - Administração, Participação e Representação Mercantil Ltda. - Pedido de compra de área. - À vista da manifestação da 1ª Procuradoria que adoto (fls. 44/57) e considerando que o imóvel público encontra-se arjardinado (fls. 58vº), dou por superada a pretensão inaugural e determino o arquivamento do presente.

PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: JORGE WILHEIM

Rua São Bento, 405 - 17ª e 18ª andares - **PABX: 3291-4850**- Centro

E-MAIL: sempla@prodam.pmsp.sp.gov.br

DESPACHO DO GABINETE

. 2003-0.222.153-7. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. ASSUNTO: locação de veículos leves para uso da SEMPLA- prorrogação contratual. I - À vista do contido no presente processo, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 12/03/SEMPLA, com a empresa D'FLASH TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA. ME, CNPJ nº 00.003.597/0001-28, por mais um período de 12 (dozes) meses a contar de 04 de novembro p.f., nos termos da minuta de aditamento juntada às fls. 206/207, cujo teor aprovo, onerando a dotação orçamentária nº 13.10.15.122.0251.2102.3390.3900.00.98.06, consoante reserva de fls. 200. II - Autorizo a emissão da correspondente Nota de Empenho, condicionando sua entrega à apresentação da certidão negativa de débitos mobiliários do Município de São Paulo, ora em fase de atualização.

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

DESPACHOS DO PRESIDENTE

2003-0.261.960-3; FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA; Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255; Heliporto. DESPACHO SEMPLA.CTLU/079/2004

Processo Deferido.

A CTLU em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de outubro de 2004, acolhe a informação de folhas 84 e 85, deliberando que o presente atende as disposições da RESOLUÇÃO SEMPLA.CNLU/138/2002, devendo ser atendidas as demais disposições legais.

Publique-se.

À CTLU para as anotações necessárias.

Archive-se.

2004-0.210.267-0; QUOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; Av. Angélica, 2330 a 2364; Heliporto. DESPACHO SEMPLA.CTLU/081/2004

Processo Deferido.

A CTLU em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de outubro de 2004, acolhe a informação de folhas 97 a 99, deliberando que o presente atende as disposições da RESOLUÇÃO SEMPLA.CNLU/138/2002, devendo ser atendidas as demais disposições legais.

Publique-se.

À CTLU para as anotações necessárias.

Archive-se.

2003-0.243.153-1; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VARAM; Alameda Itu, 93; Heliporto.

DESPACHO SEMPLA.CTLU/082/2004

Processo Indeferido.

A CTLU em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de outubro de 2004, acolhe a informação de folhas 89 e 90, deliberando que o presente não atende as disposições da RESOLUÇÃO SEMPLA.CNLU/138/2002, devendo o pedido ser indeferido.

Publique-se.

À CTLU para as anotações necessárias.

Archive-se.

2003-0.245.485-0; EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS ATÍLIO TINELLI; R. Dr. Geraldo Campos Moreira x R. Quintana; Heliporto.

DESPACHO SEMPLA.CTLU/083/2004

Processo Deferido.

A CTLU em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de outubro de 2004, acolhe a informação de folhas 113 a 115, deliberando que o presente atende as disposições da RESOLUÇÃO SEMPLA.CNLU/138/2002, devendo ser atendidas as demais disposições legais.

Deliberou, ainda, que os pousos e decolagens deverão ocorrer dentro do horário comercial, podendo excepcionalmente ser utilizado além desse horário.

Publique-se.

À CTLU para as anotações necessárias.

Archive-se.

2004-0.166.670-7; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DAKOTA; R. Ramos Batista, 444; Heliporto.

DESPACHO SEMPLA.CTLU/084/2004

Processo Deferido.

A CTLU em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de outubro de 2004, acolhe a informação de folhas 97 e 98, deliberando que o presente atende as disposições da RESOLUÇÃO SEMPLA.CNLU/138/2002, devendo ser atendidas as demais disposições legais.

Publique-se.

À CTLU para as anotações necessárias.

Archive-se.

2004-0.158.185-0; ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL FISCAIS DA NATUREZA; R. Maestro Eduardo Guarnieri, 385; Pedido de enquadramento da ONG.

DESPACHO SEMPLA.CTLU/080/2004

Processo Documental.

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de outubro de 2004, acolhe a informação de folhas 22, deliberando pelo enquadra-

mento da atividade “ONG - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL” na Categoria de Uso E1 - Instituições de Âmbito Local, Subcategoria E1.4 - Assistência Social.

Publique-se.

À CTLU para as anotações necessárias.

Archive-se.

RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/015/2004

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, em sua 7a Reunião Ordinária, realizada em 5 de outubro de 2004, RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo, a atividade “ONG - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL” enquadra-se na Categoria de Uso E1 - Instituições de Âmbito Local, Subcategoria E1.4 - Assistência Social.

SAÚDE

Secretário: GONZALO VECINA NETO

Rua General Jardim, 36 - **PABX:3218-4000** - Vila Guarque

E-MAIL: sms@prefeitura.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2002-0.281.074-3 - À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da SMS.34, SMS.3 e da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no art. 78, inciso I da Lei Federal 8.666/93, **RESCINDO UNILATERALMENTE a Ata de Registro de Preços 220/03-SMS**, cuja detentora é a empresa **Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda.**, pela inviabilidade do cumprimento das Cláusulas Contratuais e especificações.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

2004-0.137.924-4 - Contratação de Serviços e Obras - I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acolhe, **RECEBO** os recursos administrativos interpostos por **Temafe Engenharia e Construções Ltda., Acesso Engenharia e Comércio Ltda., Construtora Progredior Ltda., AN Engenharia e Construção Ltda., Tarumá Engenharia Ltda., JWA Construção e Comércio Ltda. e L. Annunziata & Cia. Ltda.**, por tempestivos e com os devidos preparos porém, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, com fundamento no art. 45, §3º, e 48, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

II - Em consequência, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, **HOMOLOGO** o resultado do certame licitatório realizado por **Concorrência Pública 01/04**, processado pela 15ª CJLSMS, e **ADJUDICO** seu objeto às empresas abaixo, por atenderem ao edital, bem como por apresentarem preços compatíveis com a média praticada no mercado, conforme pesquisa realizada por SMS-31 em fls. 22:

- A) Construtora Roy Ltda.**, para os **itens 01, 02, 05, 06, 07, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57;**
B) GMR Const. e Empreendimentos, para os **itens 03 e 08;**
C) Candel Const. Daud Belchior Ltda., para os **itens 04, 12, 13 e 25;**
D) Termaq Terraplanagem Const. Civil Ltda., para os **itens 27, 38 e 40;**
E) L. Annunziata & Cia. Ltda., para o **item 11;**
F) Construtora Vão Livre Ltda., para os **itens 10, 32 e 34;** e
G) Corpotec Const. e Empreend. Imobiliário Ltda., para o **item 33.**

CONTRATO

2002-0.001.725-6 - À vista dos elementos instrutórios deste processo, em especial a manifestação da Gerência de Tecnologia de Informação de fls. 232 e o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consideradas as alterações posteriores, e art. 46 do Dec. Mun. 44.279/03, a **Prorrogação do Contrato 05/02**, firmado com a empresa **G2 Informática Ltda.**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de informática, para transição de sistema de informações, pelo período de 16/10 à 31/12/04, pelo valor mensal estimado de R\$5.526,00, conforme fls. 230, onerando a Dotação Orçamentária indicada na Reserva de fls. 233.

2002-0.278.509-9 - À vista dos elementos instrutórios deste processo, em especial a pesquisa de preços de fls. 417/435 e a manifestação da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, consideradas as alterações posteriores, e art. 46 do Dec. Mun. 44.279/03, a **Prorrogação do Contrato 213/03-SMS**, firmado com a empresa **Uni Repro S/C Ltda.**, cujo objeto é a locação de equipamento de reprodução de cópias eletrostáticas/heliográficas e correlatos instalado no H.M. Mat. Esc. Dr. Mário de Moraes A. Silva, por um período de mais 12 meses, a contar de 04/11/04, pelo valor mensal estimado de R\$36.925,60, conforme cálculos de fls. 448, onerando a Dotação Orçamentária indicada na reserva de fls. 449.

CONVÊNIO

2004-0.230.664-0 - À vista das modificações traçadas pelas áreas técnicas desta Pasta, relativamente ao Plano de Trabalho que instrui e orienta o presente feito, **RETI-RATIFICO** o despacho de fls. 35, publicado no DOM de 02/10/04 - pag. 18, para fazer constar que o valor mensal estimado para o Convênio com a **UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo**, relativo às atividades de implantação da Política Nacional de Atenção aos Povos Indígenas, passa a ser de R\$30.794,36, e não como constou, mantidas as demais disposições.

2004-0.218.472-2 - À vista do contido no presente e no uso das atribuições que me são conferidas pela Port. 100/04-SMS.G, **AUTORIZO** a celebração de Convênio com a **Autorarquia Hospitalar Municipal Regional do Tatupé**, para a execução das atividades constantes do **Convênio 3142/04-MS**, relativo à estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde, com o repasse de R\$82.500,00, proveniente do Fundo Nacional da Saúde, que onerará a Dotação Orçamentária 18.10.10.302.0109.4113.4450.4200.00.0, conforme a Nota de Reserva 87.794, e com o repasse de R\$16.000,00, onerando a Dotação Orçamentária 18.10.10.302.0109.4113.4450.4200.00.0, conforme a Nota de Reserva 87.798.

2004-0.212.232-8 - À vista das modificações traçadas pelas áreas técnicas desta Pasta, relativamente ao Plano de Trabalho que instrui e orienta o presente feito, **RETI-RATIFICO** o despacho de fls. 52, publicado no DOM de 02/10/04 - pag. 18, para fazer constar que o valor mensal estimado para o Convênio com a **Fundação Faculdade de Medicina**, relativo às atividades de implantação da Política Nacional de Atenção aos Povos Indígenas, passa a ser de R\$35.993,66, e não como constou, mantidas as demais disposições.

2004-0.221.177-0 - À vista do contido no presente e no uso das atribuições que me são conferidas pela Port. 100/04-SMS.G, **AUTORIZO** a celebração de Convênio com a **Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabanos**, para a execução das atividades constantes do **Convênio 2137/04-MS**, re-

lativo à estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, com o repasse de R\$82.500,00, proveniente do Fundo Nacional da Saúde, que onerará a Dotação Orçamentária 18.10.10.302.0109.4113.4450.4200.02.361, conforme a Nota de Reserva 87.804, e com o repasse de R\$16.000,00, onerando a Dotação Orçamentária 18.10.10.302.0109.4113.4450.4200.00.0, conforme a Nota de Reserva 87.806.

PREGÃO

2004-0.217.056-0-Of. 88/04-ATMMH/SMS.34 - AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão 152/04**, objetivando o **Registro dos Preços de Escova Degermante Com PVPI e Clorohexidina - SMS.34**, com fundamento na Lei Mun. 13.278, de 07/01/02, no Dec. Mun. 44.279, de 24/12/03, e nas Leis Federais 10.520, de 17/07/02, e 8.666, de 21/06/93.

2004-0.217.093-4-Of. 93/04-ATMMH/SMS.34 - AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão 154/04**, objetivando o **Registro dos Preços de Catecter para Punção Venosa Central**, para SMS-34, com fundamento na Lei Mun. 13.278, de 07/01/02, no Dec. Mun. 44.279, de 24/12/03, e nas Leis Federais 10.520, de 17/07/02 e 8.666, de 21/06/93.

2003-0.307.846-0-R.C.S. 187/03-CCZ - Aquisição de Eletrodomésticos - À vista do que consta no presente processo administrativo, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02 e em face da competência delegada pela Port. 100/04-SMS.G, **HOMOLOGO** o resultado do certame licitatório realizado por **Pregão 42/04**, processado pela 15ª CJLSMS, adjudicando o seu objeto às empresas:

Itens 01, 02 e 04 - Lojas Arno Palavro Ltda., CNPJ 88.623.459/0001-92, com os preços globais, respectivamente, de R\$23.900,00, R\$30.900,00 e R\$21.900,00; e **Item 03 - Reifasa Comercial Ltda.**, CNPJ 01.169.999/0001-60, com o preço global de R\$11.900,00. Ambas por atenderem ao edital, bem como por apresentarem preços compatíveis com a média praticada no mercado, conforme pesquisa realizada por SMS-31 em fls. 43.

2004-0.157.380-6-Of. 67/04-ATMMH/SMS.34 - À vista dos elementos constantes do presente e, com fundamento no art. 15 da Lei Mun. 13.278/02, c/c os arts. 18, §2º, inciso I e §3º e 26, ambos do Dec. 44.279/03, **HOMOLOGO** a decisão de fls. 104/105 que julgou, sob o critério de menor preço, o **Pregão processado sob nº 130/04**, adjudicando o objeto da licitação, consistente no **Registro de Preço de Embalagem para Esterilização em Papel Crepado**, à empresa **Amcor Flexíveis Brasil Ltda.**, CNPJ 05.818.423/0001-37, com o preço total de R\$0,144, cotado conforme a Ata de julgamento do certame.

2004-0.182.410-8-Memo. 104/04-DTT - Contratação de Seguros para Ambulâncias - À vista do que consta no presente processo administrativo, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02 e em face da competência delegada pela Port. 100/04-SMS.G, **HOMOLOGO** o resultado do certame licitatório realizado por **Pregão 132/04**, processado pela 15ª CJLSMS, adjudicando o seu objeto à empresa **Brasil Veículos Companhia de Seguros**, CNPJ 01.356.570/0001-81, **item único**, com o preço global de R\$745.000,00, por atender ao edital, bem como por apresentar preço compatível com a média praticada no mercado, conforme pesquisa realizada por SMS-1 em fls. 22/44.

SHOPPING

2004-0.208.242-3-R.C.S. 03/04-DEP/DS.721 - Aquisição de Aparelho de Fac-Símile - I - Nos termos das diretrizes do Banco Mundial e o Convênio CFA SC23353/2004, firmado entre a Municipalidade de São Paulo e a UNESCO, e do §5º do art. 42 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o resultado do certame realizado pelo **Shopping 03/04**, no qual foi atribuído o fornecimento do objeto à empresa **César Reis Office Products Ltda.** (fls. 49/62), com o 1º preço global, por estar em conformidade com as exigências técnicas e legais e possuir preço de mercado.

II - O prazo de entrega será de 10 dias corridos a contar da retirada da Nota de Empenho. Ocorrendo atraso na entrega ou qualquer outra inadimplência contratual, poderá a administração aplicar à contratada as seguintes penalidades: - Advertência; - Multa de 0,5% sobre o valor da N.E. para cada dia de atraso na entrega do equipamento.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2004-2-194

S.M.S. - GEAFVIS / PRACA DE ATENDIMENTO
ENDERECO: RUA SANTA ISABEL, 181 - TERREO
PROCESSO DA UNIDADE GEAFVIS/PAC

2004-0.109.278-6 MARPROJ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME DEFERIDO

A VISTA DAS INFORMACOES, CONSOANTE AS CONDICÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS SATISFATORIAS O REGISTRO DO ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NA AV.MARIA COELHO AGUIAR, 215 - BLOCO G, LOJA 86-E, SP/M'BOI MIRIM, COMA CATEGORIA DE LANCHONETE, EM NOME DE BORBA'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CUMPRINDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS.

2004-0.221.984-4 STUDIO COSMETICOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA DEFERIDO

A VISTA DAS INFORMACOES, CONSOANTE AS CONDICÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS SATISFATORIAS, O REGISTRO DO ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NA RUA JUREIA, 947/949, SP/VM, COM A CATEGORIA DE COMERCIO ATACADIS-TA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, EM NOME DE STUDIO COSMETICOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.

2004-0.233.482-1 PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPRI MEDICOS LTDA DEFERIDO

A VISTA DAS INFORMACOES, CONSOANTE AS CONDICÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS SATISFATORIAS, O REGISTRO DO ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NA AV. DO ESTADO, 5588-SP/SE, COM A CATEGORIA DE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO, EM NOME DE PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA.

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CFO

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

EMISSÃO DE NOTA EMPENHO

2002-0.110.454-3 - À vista do notificado no presente administrativo, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, art. 3º da Lei Mun. 13.278/02, e face à competência delegada, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho a favor do **Departamento DESAP Cond. Ac. Jud. em Desa-**

propriação, CNPJ 00.000.000/9006-99, no valor de R\$3.469.178,94, através da Nota de Reserva 90.070/04, onerando a Dotação 18.10.302.0103.3114.4490.5100.00.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3

2004-0.123.543-9-SMS.34 - Pregão 93/04 - Ata de Sessão Pública de Pregão - Às 11:00 horas do dia 15 de outubro de 2004, no auditório existente no terceiro andar do prédio-sede da Secretaria Municipal da Saúde, localizado à Rua Gal. Jardim, 36, reuniram-se os membros da 3ª Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Port. 436/04-SMS.G, sob a presidência de Paulo César Nannini, para a abertura do **Pregão 93/04**, cujo objeto é o **Registro de Preço de Luvas Cirúrgicas Estérel**. Abertos os trabalhos, credenciaram-se os representantes das licitantes presentes, conforme segue: **Bioservice Produtos Médico Hospitalares Ltda.** (credenciado Wanderley Martinez Martinez - RG 9.112.249-1); **Polibor Ltda.** (credenciada Celma de Fátima Correa Nunes - RG 26.754.822-9). A seguir, com amparo no parecer da Unidade Técnica, em análise as amostras dos produtos licitados trazidos, que passa a fazer parte integrante desta Ata, decidiu a Comissão pela classificação provisória das propostas apresentadas, conforme segue: item 1 - primeira colocada a empresa Polibor, com o preço de R\$0,64, segunda colocada a empresa Bioservice, com o preço de R\$0,72; item 2 - primeira colocada a empresa Polibor, com o preço de R\$0,64, e segunda colocada a empresa Bioservice, com o preço de R\$0,72; item 3 - primeira colocada a empresa Polibor, com o preço de R\$0,64, e segunda colocada a empresa Bioservice, com o preço de R\$0,72; item 4 - primeira colocada a empresa Polibor, com o preço de R\$0,64, e segunda colocada a empresa Bioservice, com o preço de R\$0,72; item 5 - primeira colocada a empresa Polibor, com o preço de R\$0,64, e segunda colocada a empresa Bioservice, com o preço de R\$0,72. Segundo as normas do pregão, a empresa classificada foi convidada a reduzir os preços cotados, entretanto os valores permaneceram os mesmos, chegando-se, assim, à classificação definitiva, conforme segue: **Item 1** - primeira colocada a empresa Polibor, com o preço de R\$0,64, e segunda colocada a empresa Bioservice, com o preço de R\$0,72; **Item 2** - primeira colocada a empresa Polibor, com o preço de R\$0,64, e segunda colocada a empresa Bioservice, com o preço de R\$0,72; **Item 3** - primeira colocada a empresa Polibor, com o preço de R\$0,64, e segunda colocada a empresa Bioservice, com o preço de R\$0,72; **Item 4** - primeira colocada a empresa Polibor, com o preço de R\$0,64, e segunda colocada a empresa Bioservice, com o preço de R\$0,72; **Item 5** - primeira colocada a empresa Polibor, com o preço de R\$0,64, e segunda colocada a empresa Bioservice, com o preço de R\$0,72. Conferidos os documentos de habilitação da empresa **Polibor**, esta foi considerada **APTA** a contratar com o poder público. Indagados aos representantes presentes se havia o interesse em recorrer, nada foi manifestado. Assim, delibera a comissão em **DECLARAR** a empresa **Polibor VENCEDORA** do certame, à qual adjudica o objeto do pregão em todos os seus itens. Nada mais tendo sido objeto, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que - lida e achada conforme - foi assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas licitantes presentes.

2004-0.081.554-7-Pregão 58/04-DS.721 - Ata de Sessão Pública de Pregão - Às 13:00 horas do dia 14/10/04, no auditório existente no 3º andar do prédio-sede da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na R. Gal. Jardim, 36, reuniram-se os membros da 15ª CJSMS, constituída pela Port. 590/04-SMS.G, sob a presidência de Fernando Sequeira de Cerqueira, para a abertura do **Pregão 58/04**, cujo objeto é **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza Técnica Hospitalar, Conservação e Desinfecção, Desinsetização, Desratização, Descupinização e Manutenção da Área Verde, com Fornecimento de Mão de Obra, Materiais de Consumo, Saneantes e Domissanitários, Utensílios, Máquinas e Equipamentos, nas dependências do H. M. Mat. Esc. "Dr. Mário de Moraes A. Silva" - DS.721**. Iniciada a sessão pelo senhor Pregoeiro, foram os presentes esclarecidos a respeito dos procedimentos acerca da sessão pública de pregão. Entregaram envelopes as seguintes empresas: **Comatic Comércio e Serviços Ltda.** (credenciado: Augusto César Santana Cobra - RG 16.133.972-4 SSP/SP), **Empresa Limpadora Centro Ltda.** (credenciada: Daniela Fernanda Auricchio - RG 24.734.766-8 SSP/SP), **Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços Ltda.** (credenciada: Izilda Antonia de Sá - RG 6.620.310 SSP/SP), **Empresa Limpadora União Ltda.** (credenciado: Edmarcos de Oliveira Campos - RG 18.154.933-5), **Guima Conseqo - Construção, Serviços & Comércio Ltda.** (credenciado: Fábio Zunno Guimarães - RG 25.793.717-1 SSP/SP), **Mosca - Grupo Nacional de Serviços Ltda.** (credenciado: Misael Ramos Xavier - RG 8.005.234-4 SSP/SP). Estabeleceu-se, então, a seguinte **CLASSIFICAÇÃO Provisória: item 1** - primeira colocada **União** com o preço de R\$144.138,29, segunda colocada **Centro** com o